DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

refeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.213/2022.

Sumula: "Declara ponto facultativo a data de 22 de abril de 2022, em decorrência do feriado Nacional do dia 21 de Abril "Dia por Tiradentes", que específica e dá outras providências".

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

I. *Considerando que, a data de 21 de abril de 2.022, "Quinta Feira", comemora-se o dia por Tiradentes", conforme assim dispõe a Lei Federal nº 4.897/1.965;*

II. *Considerando que, conforme art.3º da Lei 4897/165, assim se procede: "Esta manifestação do povo e do Governo da República em homenagem ao Patrono da Nação Brasileira visa evidenciar que a sentença condenatória de Joaquim José da Silva Xavier não é labéu que lhe infame a memória, pois é reconhecida e proclamada oficialmente pelos seus concidadãos, como o mais alto título de glorificação do nosso maior compatriota de todos os tempos".*

DECRETA:

Artigo 1º. Decreta **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais **a data de 22 de abril de 2022** (sexta-feira) em decorrência do **Feriado Nacional do dia 21 abril de 2022 (Dia por Tiradentes).**

Parágrafo Único: Nos dias referidos no "caput" deste artigo, aos serviços essenciais à população, junto às unidades de Saúde, Segurança Urbana, Assistência Social e do Serviço Funerário, serviços de utilidade pública (coleta de lixo, proteção ao patrimônio público, etc), além de outras atividades, os responsáveis pelos Órgãos Municipais, deverão estabelecer critérios *"regime de plantonista ou escala de revezamento"*, como forma de manutenção dos serviços essenciais a população, para que os mesmos não venham sofrer solução de continuidade.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 18 de ABRIL de 2.022.

JOEL RODDRIGUES
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Canitar

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/Nº - Centro - Canitar - SP Cep 18.990-000
CNPJ 57.264.517/0001-05

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO nº 9/2022

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Pães congelados para execução da alimentação escolar, para o Município de Canitar - SP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência

Propostas Homologadas:

CAMILA FORGGIA PITO ME, CNPJ n° 12.123.280/0001-04, estabelecida na R: SITIO RETIRO , SN, MANDASSAIA, na cidade de SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP, para os itens:

Item	Quant	Unid.	Descrição do item	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	6000	KG	PÃO FRANCÊS 60 GR CONGELADO	GRESPAN	9,9500	59.700,00
2	1500	KG	PÃO DORIL 35 GR CONGELADO	GRESPAN	9,9500	14.925,00
3	3600	KG	PÃO ESPECIAL TIPO HOT DOG 80 GR CONGELADO	GRESPAN	12,0500	43.380,00
4	800	KG	PÃO DE BATATA COM RECHEIO DE REQUEIJÃO CRU CONGELADO 140 G	GRESPAN	35,2000	28.160,00
5	800	KG	ESFIHA COM RECHEIO DE CARNE CRU CONGELADO 140 GR	GRESPAN	35,2000	28.160,00
6	800	KG	ESFIHA COM RECHEIO DE FRANGO COM REQUEIJÃP CONGELADO 140 GR	GRESPAN	35,2000	28.160,00

Valor Total: R$ 202.485,00(duzentos e dois mil , quatrocentos e oitenta e cinco reais)

VALOR TOTAL DA DESPESA REGISTRADA: R$ 202.485,00(duzentos e dois mil , quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Prefeitura Municipal de Canitar, 19 de Abril de 2022.

JOEL RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL